

LEI N.º 4.983, DE 11/09/2026.

ALTERA O INCISO II DO ARTIGO 1º DA LEI N.º 4.739/2024 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º O inciso II do Art. 1º da Lei n.º 4.739, de 11 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

II – Rua Projetada 36, passa a denominar-se Rua Bandeirinha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em exercício)